



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
13032019	2019.1451.004	1-ORD.	00002	1-ORC.	*****1.952.760,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2019	14	51	02 122 1025 2.112	03	3.3.90.39.02	220	*****1.296,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNPROGE				201800003010651	01/00	*****1.951.464,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
J CAMARA E IRMAOS S A						01.536.754/0001-23	
24. Endereço					25. Município		26. UF
AV THOMAS EDSON, S/N RUA-SERRINHA					GOIANIA		GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Contratos

1. Empenho para posterior pagamento referente aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais do jornal O Popular, como segue.

2. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:

3. Fornecedor:

3.1 CONTRATADA: J CAMARA E IRMAOS S A, CNPJ nº 01.536.754/0001-23;

3.2 OBJETO: aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais do jornal O Popular, para atender ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, bem como a Biblioteca Ivan Rodrigues da PGE-GO;

3.3 MODALIDADE: Inexigibilidade (art. 25, I, da Lei nº 8.666/93).

3.4 REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS: A entrega do objeto será imediata, a contar do recebimento da Nota de Empenho. A entrega da versão impressa deverá ser feita na sede da CONTRATANTE e diariamente;

3.5 MARCA E MODELO: Não se aplica;

3.6 PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$ 1.296,00 (um mil e duzentos e noventa

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****1.296,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
mil, duzentos e noventa e seis reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
13032019		2019.1451.004		1-ORD.		00002		1-ORC.		*****1.952.760,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2019	14	51	02 122 1025 2.112			03	3.3.90.39.02		220	*****1.296,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						201800003010651		01/00		*****1.951.464,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
J CAMARA E IRMAOS S A									01.536.754/0001-23		
24. Endereço							25. Município			26. UF	
AV THOMAS EDSON, S/N RUA-SERRINHA							GOIANIA			GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	e seis reais), em uma única parcela;					
	3.7 A CONTRATADA deverá protocolizar a nota fiscal/fatura.					
	3.7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;					
	3.7.2 Para efetivação do pagamento, a regularidade fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral - CRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pela Gerência de Finanças da PGE/GO;					
	3.7.3 Ocorrendo atraso no pagamento em que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, a CONTRATADA fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondent e ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:					
	EM = N x Vp x (I / 365) onde:					
	EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;					
	N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****1.296,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
mil, duzentos e noventa e seis reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
13032019		2019.1451.004		1-ORD.		00002		1-ORC.		*****1.952.760,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2019	14	51	02 122 1025 2.112			03	3.3.90.39.02		220	*****1.296,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						201800003010651		01/00		*****1.951.464,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
J CAMARA E IRMAOS S A									01.536.754/0001-23		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV THOMAS EDSON, S/N RUA-SERRINHA								GOIANIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	e a data do efetivo pagamento;					
	Vp = Valor da parcela em atraso;					
	I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.					
	Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto perdurar pendência em relação à parcela correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência;					
	4. PENALIDADES: pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;					
	5. RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;					
	6. Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 8.666/93.					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.					
						**
						**
						**

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****1.296,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
mil, duzentos e noventa e seis reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		